



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fls. 101

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA e locação de bombas a serem utilizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana do município de Jahu.

Observação: Faz-se necessário uma delimitação de localização do licitante, de um raio máximo de 20 km, sendo considerado o ponto central a Prefeitura Municipal de Jahu. O licitante, mesmo que tenha sede fora desse raio, poderá dispor de centro de distribuição (Usina de Concreto) dentro dos 20 km, conforme estabelece a NBR 7212, o tempo máximo de transporte do concreto, da central de distribuição até a obra, é de 90 minutos, tendo o tempo máximo para descarregá-lo em 150 minutos, considerando que um caminhão carregado de concreto, em vias com desníveis ou trânsito, tem uma velocidade média de aproximadamente 60 km/h, em um raio de 20km esse trajeto já demandaria 30 minutos. Sendo assim o tempo máximo de entrega deverá ser de menos de 30 minutos, após a saída da usina. Apesar de existirem aditivos para retardar o pega (momento em que, após a adição de água, começam as reações químicas de cristalização do cimento, que culminam no endurecimento e na solidificação da mistura), ainda assim existe o fato da mão de obra ficar ociosa devida a entrega e possíveis retornos, em casos onde pode haver a necessidade de complementação do material, assim com em caso de falta de material para término das obras. Ainda, não existindo prazo hábil dentro do período de entrega em possível retorno, poderá acarretar patologias nas obras, tais como emendas e juntas frias indesejáveis.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

O material FCK 25 MPa, será utilizado pelo município na manutenção diária da infraestrutura da cidade, nas benfeitorias em propriedades públicas e em obras municipais futuras, conforme competência desta secretaria, Lei Municipal 447/2013. As bombas são equipamentos de extrema importância para a construção civil, tanto para grandes quanto para pequenas obras, elas permitem mais velocidade à concretagem, diminuem a quantidade de mão de obra, facilitam a aplicação e permitem um melhor acabamento,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Mobilidade Urbana

Fis. 102

devido a maior plasticidade do concreto. São utilizadas em locais onde os caminhões não tem acessibilidade para trabalhar ou em locais elevados de difícil acesso para descarga.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplicam requisitos especiais de contratação para este objeto, pois se tratam de serviços padronizados e amplamente disponíveis no mercado, sem necessidade de condições diferenciadas de contratação.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades:

A quantidade solicitada de concreto FCK 25 MPa, se faz necessária devido a construção de inúmeros sarjetões na cidade de Jahu, com um quantitativo aproximado de 100 m³, necessário também para a construção de calçadas em locais públicos, que conforme levantamento atualmente existe 2.537,86 m³, porem algumas já foram contempladas por licitação e outras estão sendo executadas por esta secretária totalizando aproximadamente 700 m³.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Por se tratar de material utilizado nos serviços diários desta Secretaria, a única solução possível, para manter as manutenções sem interrupções, é a aquisição do material.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo I

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Faz-se necessário as reparações, para manter os locais do município em condições ideais de funcionamento, visando atender as demandas conforme necessário.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições quanto os pagamentos serão parcelados, de acordo com a necessidade desta secretaria.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls. 103

Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis.

Jahu/SP, 01 de Outubro de 2025.

Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Sérgio Luís Baraldi
CPF: 140.450.608-50
Gestor

Robson Roberto Volpato
CPF: 309.017.338-73
Fiscal Administrativo

Márcio de Almeida
SECRETÁRIO
MOBILIDADE URBANA

